



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 56 de 21 de Março de 2024.

Dispõe sobre a promoção funcional por nível de progressão do Servidor Público municipal em razão da titulação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em consonância com o Art. 67 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 e com o Art. Nº 43 da Lei Municipal nº 242 de 13 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais a promoção funcional por nível, em razão da titulação, conforme relacionado a seguir:

Nome do servidor(a)	Titulação Atual	Titulação Nova
504 Ana Paula da Silva Santos Cardoso	Professor Nível II	Professor Nível III
586 Dalmar Pereira Mota	Professor Nível II	Professor Nível III
024 Denise Gomes Ferreira	Professor Nível II	Professor Nível III
593 Edilson Almeida de Oliveira	Professor Nível II	Professor Nível III
542 Edinalva da Conceição Pereira	Professor Nível II	Professor Nível III
475 Manoel dos Santos Magalhaes	Professor Nível II	Professor Nível III
539 Marcos André Teixeira Santos	Professor Nível II	Professor Nível III
600 Maria Jose da Silva	Professor Nível II	Professor Nível III
572 Maria Lucia Pereira De Souza	Professor Nível II	Professor Nível III
577 Maria Vanda Brito Caldeira	Professor Nível II	Professor Nível III
585 Marileide dos Santos Lima	Professor Nível II	Professor Nível III
590 Rosilene da Silva Rodrigues	Professor Nível II	Professor Nível III
506 Zenilda Oliveira Gomes Dias	Professor Nível II	Professor Nível III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado (a), registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA, Estado da Bahia, em 21 de Março de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal